

Estamos contratando:

EDITAL Nº002/2019

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede a Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, Representada pela sua Presidente Sra. Nivea Doroteia de Andrade Garcia Bortotti, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de ENFERMEIRO (a) por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo, avaliação escrita e prática e entrevista aos interessados;

1.2 No processo seletivo serão exigidos:

a) Enfermeiro (a);

- Certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Enfermagem;

- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12x36 podendo ser diurno ou noturno;

- Ser Dinâmica e proativa;

-Disponibilidade para atender várias faixas etárias.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem;

- Atendimento de Urgência e Emergência

1.4 Deverá ser entregue Curriculum Vitae na sede da instituição a Praça Doutor José Sebastião de Oliveira nº 44, Centro, contendo todos os dados pessoais do candidato.

1.5 A data estipulada para entrega dos Curriculum Vitae é a partir da data de publicação deste edital, até 04 de abril de 2019, às 16 horas, na administração da instituição.

1.6 A divulgação da relação de inscritos para participar da avaliação escrita e prática será publicada no dia 05/04/2019, no site: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br), constando local e horário das referidas avaliações e entrevistas;

1.7 A divulgação do presente edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da entidade: [www.santacasadefarturasp.com.br](http://www.santacasadefarturasp.com.br)

1.8 Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos Processo Seletivo.

Fartura, 25 de março de 2019.

Nivea Doroteia de Andrade Garcia Bortotti

Presidente